



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

sexta-feira – 05 de janeiro de 2024 – Ano IV – Edição nº 01-A

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Caturama publica:



- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISP. Nº. 001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2024
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISP. Nº. 002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2024
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISP. Nº. 003/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2024
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISP. Nº. 004/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2024
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISP. Nº. 005/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2024
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISP. Nº. 006/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **Premium Company Ltda**, cadastrada no CNPJ nº. **49.791.773/0001-22**, Objeto de contratação de empresa para locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município - Diário Oficial Eletrônico e Serviço de Implantação HTML, CSS, JQUERY e Manutenção do Site Oficial. Exigidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 9755/98, regulamentada pela Instrução Normativa nº 28/99 do TCU, na Lei Complementar nº 101/00 (art.48), e nas Resoluções do TCE, TCU e TCM, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e eficiência da administração pública, a serem prestados à Câmara Municipal de Caturama - Estado da Bahia. VALOR da Contratação: R9.000,00 (Nove Mil Reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama - Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

Osírio Martins de Oliveira
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. 001/2024 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município - Diário Oficial Eletrônico e Serviço de Implantação HTML, CSS, JQUERY e Manutenção do Site Oficial. Exigidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 9755/98, regulamentada pela Instrução Normativa nº 28/99 do TCU, na Lei Complementar nº 101/00 (art.48), e nas Resoluções do TCE, TCU e TCM, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e efficientização da administração pública, a serem prestados à Câmara Municipal de Caturama - Estado da Bahia.

CONTRATO N°: 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2024.

CONTRATADO: Premium Company Ltda

CNPJ/MF: 49.791.773/0001-22

ENDEREÇO: Rua Conego Manoel Maria, 56, Prédio, Centro, Mairi- Ba

VALOR GLOBAL: 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:..... : 01.01.00 – Câmara de Vereadores

Atividade: : 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa:.. 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recursos:..... 1500 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Caturama (BA), 05 de Janeiro de 2024.

Osirio Martins de Oliveira
Presidente da Câmara de Caturama



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2024, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 32.317.443/0001-05. Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Bens Patrimoniais, Portal da Transparência para a CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA do Estado da BAHIA. VALOR da Contratação: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama- Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

Osirio Martins de Oliveira
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46 575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. 002/2024 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Bens Patrimoniais, Portal da Transparência para a CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA do Estado da BAHIA.

CONTRATO N°: 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 002/2024.

CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 32.317.443/0001-05

ENDEREÇO: Rua São José, 03 Andar 02 – 201 – São Caetano – Itabuna – Bahia – CEP: 45.607-322

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 11/01/2024 à 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:: 01.01.00 – Câmara de Vereadores

Atividade:: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa:.....: 3.3.9.0.39.00.00 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1500.....: Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Caturama (BA), 05 de Janeiro de 2024.

Osírio Martins de Oliveira
Presidente da Câmara de Caturama



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2024, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa física B & C COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME., inscrita no CPF n° 02.944.746/0001-89. Câmara Municipal para melhor atender as demandas das comunidades com a Contratação de empresa especializada para serviço de digitalização, preparação, armazenamento e envio de documentos da prestação de contas mensal e anual através do sistema E-TCM, para a Câmara Municipal de Caturama. VALOR da Contratação: R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama- Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Osírio Martins de Oliveira



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. 003/2024 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de digitalização, preparação, armazenamento e envio de documentos da prestação de contas mensal e anual através do sistema E-TCM, para a Câmara Municipal de Caturama.

CONTRATO Nº: 003/2024.

CONTRATADO: B & C COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 02.944.746/0001-89

ENDEREÇO: Pc. Dom Basílio – 58, - Centro, CEP - 46.140-000, - Livramento de Nossa Senhora.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 05/01/2024 à 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:: 01.01.00 – Câmara de Vereadores

Atividade:: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa:.....: 3.3.9.0.39.00.00 outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1500: Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Caturama(BA), 05 de Janeiro de 2024.

Osirio Martins de Oliveira
Presidente da Câmara de Caturama



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2024, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica CONSOL – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no Cnpj n° 10.139.651/0001-10. Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL e montagem de folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caturama do Estado a Bahia. VALOR da Contratação: R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama- Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Osírio Martins de Oliveira



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO Nº. CT004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP004/2024

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. DISP004/2023, nos termos do inciso II, do art. 75, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL e montagem de folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caturama do Estado a Bahia.

CONTRATO Nº: CT 004/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024.

CONTRATADO: Consol - Assessoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ: 10.139.651/0001-10

ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, nº10, andar 2º, Centro, Livramento - BA

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama
Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de despesa:.....3.3.9.0.35.00 - Serviço de Consultoria
Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

Órgão/Unidade: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama
Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de despesa:.....3.3.9.0.34.00 - OUT DESPs de Pessoal Dec. de Cont. de Terc.
Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

Órgão/Unidade: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama
Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de despesa:.....3.3.9.0.39.00 - Outros SERV TERC – Pessoas Jurídicas
Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.
Caturama(BA), 05 de Janeiro de 2024.

Osirio Martins de Oliveira
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 005/2024, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto LEGISLATIVO de n° 001/2023, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa física Marcos Marciel Souza Figueiredo, inscrita no CPF n° 050.455.265-10. Câmara Municipal para melhor atender as demandas das comunidades com a Contratação de empresa e ou pessoa física para locação de veículo completo, ar, direção, vidro e travas elétricas e todos opcionais de fabricas ano mínimo de 2010 ao modelo 2023, para atender as necessidades Câmara Municipal de Caturama. VALOR da Contratação: R\$ 32.842,08 (Trinta dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito Centavos). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama - Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Osírio Martins de Oliveira
CPF: 204.030.035-04



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de n°. 005/2024 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Câmara Municipal à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa e ou pessoa física para locação de veículo completo, ar, direção, vidro e travas elétricas e todos opcionais de fabricas ano mínimo de 2010 ao modelo 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caturama.

CONTRATO N°: 005/2024.

CONTRATADO: Marcos Marciel Souza Figueiredo

CPF: 050.455.265-10

ENDEREÇO: Rua Augusta Prado, nº 44 Bairro Alto do Cruzeiro, Caturama-BA

VALOR GLOBAL: R\$ 32.842,08 (Trinta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 05/01/2024 à 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:: 01.01.00 – Câmara de Vereadores

Atividade:: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: ...3.3.9.0.36.00.00 - Outros serviços terceiros – pessoa Física

Fonte de Recursos:.....1500 - Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Caturama (BA), 05 de Janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Osirio Martins de Oliveira
CPF: 204.030.035-04



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

AVISO DE RESULTADO DISPENSA 006/2024

A Câmara Municipal de Caturama em obediência a Lei Federal nº 14.133/21 - Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, toma público para conhecimento dos interessados, que após abertura de prazo para recebimento de propostas referente ao objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e na elaboração da LTCAT para envio no portal do E-social para a Câmara Municipal de Caturama", conforme termo de Referência constante na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, a empresa **CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 49.055.020/0001-59, manifestou interesse e enviou documentação de habilitação e proposta de preços no Valor Global de R\$ 12.000 (Doze mil reais).

Caturama, 05 de Janeiro de 2024.

Jadi Domingues Silva
Agente de Contratações



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE** e, nos termos do Artigo 75 da Lei de Licitações, **RATIFICA** a situação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n° 006/2024 no processo administrativo n° 006/2024 em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto na Lei n° 14.133, artigo 75, Inciso I, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e na elaboração da LTCAT para envio no portal do E-social para a Câmara Municipal de Caturama o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado com a Empresa: CLISESMT CLINICAESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n° 49.055.020/0001-59, com sede na Rua Vereadora Tereza Borges Cerqueira, N° 80, Bairro Alto do Cristo, Caetitê/BA, CEP 46.400-000 para que produza os efeitos legais. Notifique – se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Caturama– Bahia, em 05 de Janeiro de 2024

.....
Osírio Martins de Oliveira
Presidente